



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Cursos de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura
BR 158 - Km 405 - Caixa postal 106 - Laranjeiras do Sul - Paraná CEP 85301-970
cienciassociais.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 04/COLEGIADO/CCBCS-LS/UFRS/2020

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO

1 Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte minutos,
2 via videoconferência pelo aplicativo Webex, foi realizada a **quarta** reunião ordinária do
3 **Colegiado** do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado, que aconteceu concomitante com a
4 quarta reunião ordinária do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, presidida pelo
5 Coordenador do Curso, Felipe Mattos Monteiro. **Fizeram-se presentes à sessão os**
6 **seguintes membros (as):** Fernanda Marcon, Joaquim Gonçalves da Costa, Maria Eloá
7 Gehlen, Liria Ângela Andrioli e a técnica em Assuntos Educacionais Gabriela Ribeiro
8 Cardoso. **1. INFORMES: 1.1 Reunião NDE:** o Coordenador informou ao colegiado que,
9 anteriormente a esta reunião, ocorreram as reuniões do NDE dos cursos de Ciências Sociais
10 (licenciatura e bacharelado), oportunidade na qual se discutiu alguns pontos sobre os PPCs
11 dos cursos e sobre a proposta da curricularização da extensão. **1.2 Comissão de**
12 **Curricularização da Extensão do Campus Laranjeiras do Sul:** O Coordenador
13 informou ao colegiado sobre a participação dos membros Gabriela Ribeiro Cardoso e
14 Joaquim Gonçalves da Costa, junto a Comissão de Curricularização da Extensão do
15 Campus Laranjeiras do Sul. **1.3 Comissão de evasão:** O Coordenador informou que está
16 prevista no campus a constituição de uma comissão de evasão, em que cada colegiado de
17 curso terá que indicar um membro para participar. **1.4 Assembleia digital para discussão**
18 **do Plano Institucional de Retomada das Atividades na UFRS:** O Coordenador informou
19 que participou da assembleia digital para discussão do Plano Institucional de Retomada das
20 Atividades na UFRS, em âmbito de *Campus*, ocorrida no dia 21 de julho de 2020. Este ato
21 contribuiu para a elaboração institucional da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFRS/2020, que
22 Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e
23 execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas,
24 no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFRS) para o período de emergência
25 de saúde frente à pandemia da COVID-19. **1.5 Reunião com os discentes:** O Coordenador
26 informou que foi realizada uma reunião com os discentes dos cursos no dia 23 de julho de
27 2020, oportunidade na qual se conversou sobre a pandemia, sobre as atividades
28 relacionadas ao curso, sobre PIBID e monitorias, entre outros temas. O objetivo foi
29 informar os estudantes sobre o que está acontecendo nas discussões da universidade. No dia
30 17 de agosto de 2020 houve outra reunião, no qual foi discutido sobre a Resolução Nº
31 35/CONSUNI/UFRS/2020, e as possibilidades de retorno das atividades acadêmicas. **1.6**
32 **Reunião com os docentes que ministram componentes no semestre 2020.1:** O
33 Coordenador informou que no dia 12 de agosto de 2020 se reuniu com os docentes dos
34 cursos de ciências sociais que ministram componentes curriculares no semestre 2020.1,
35 oportunidade na qual se discutiu sobre a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFRS/2020. **1.7**
36 **Editais abertos para concessão de bolsas de extensão:** Gabriela Ribeiro Cardoso
37 informou que a UFRS publicou dois editais para concessão de cotas de bolsas no âmbito da
38 extensão universitária, em convênio com a Fundação Araucária. A submissão das propostas
39 ocorre até o dia 30 de agosto. Trata-se dos editais nº 434/GR/UFRS/2020 e nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Cursos de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura
BR 158 - Km 405 - Caixa postal 106 - Laranjeiras do Sul - Paraná CEP 85301-970
cienciassociais.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 435/GR/UFGS/2020. As bolsas são destinadas aos estudantes de graduação matriculados
41 nos campi Realeza e Laranjeiras do Sul, no Paraná. **1.8 Abertas inscrições para cadastro**
42 **de avaliadores ad hoc da PROEC:** Gabriela Ribeiro Cardoso informou que estão abertas
43 as inscrições para a composição do cadastro de avaliadores ad hoc da PROEC. Podem
44 realizar a inscrição docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes de pós-
45 graduação. As inscrições estão abertas até o dia 20 de setembro e podem ser feitas através
46 do formulário on-line. Após os informes foi solicitada pela coordenação uma inclusão de ponto
47 na pauta: **Carta de sugestões.** A inclusão do ponto foi aprovada pelo Colegiado. A seguir,
48 passou-se para a ordem do dia. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Aprovação da ATA Nº**
49 **03/COLEGIADO/CCBCS-LS/UFGS/2020:** A ata foi encaminhada com a convocação
50 para apreciação prévia, os presentes aprovaram a ATA Nº
51 03/COLEGIADO/CCBCS-LS/UFGS/2020, após retificação na linha 55, da palavra
52 “Licenciado”, por “Bacharel”. **2.2 Análise dos questionários que mensuram o acesso dos**
53 **estudantes de CSO à internet e computadores - Bacharelado e Licenciatura:** O
54 coordenador apresentou a análise dos resultados dos questionários formulados pela
55 Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, para avaliar a situação dos
56 estudantes neste momento de pandemia. O questionário contou com dez perguntas, e foi
57 encaminhado aos discentes de todos os cursos do Campus, e foi desenvolvida entre a data
58 de 26 de julho e 02 de agosto de 2020. Entre os discentes dos cursos de Ciências Sociais
59 houve um total de 32 respostas. Os dados da pesquisa segue como anexo I desta ata. **2.3**
60 **Planejamento do retorno das atividades acadêmicas - Bacharelado e Licenciatura:** O
61 coordenador apresentou ao colegiado o anexo I da Resolução Nº
62 35/CONSUNI/UFGS/2020, documento o qual estabelece o Protocolo de Biossegurança e
63 diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno
64 Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da
65 Fronteira Sul (UFGS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-
66 19. Dentre os diversos dispositivos elencados, o professor ressaltou o inciso II, do art. 2º:
67 “A organização acadêmica da retomada das atividades remotas ou presenciais ficará sob a
68 responsabilidade das direções de *campus*, coordenações acadêmicas e coordenações e
69 colegiados de curso, mediante a identificação das especificidades de cada Componente
70 Curricular (CCR) e as condições para o seu oferecimento;”. O professor ainda destacou o
71 art. 20: “A retomada das atividades letivas, do Calendário Acadêmico Especial Unificado,
72 poderá se dar mediante: I - Retomada das atividades/CCRs já previstas e ofertadas para o
73 semestre 2020.1, com reorganização da oferta mediante adoção de atividades remotas
74 (síncronas e/ou assíncronas); II - Reorganização das atividades e CCRs ofertados no
75 semestre 2020.1, mediante cancelamento, substituição e/ou adiamento de atividades/CCR já
76 ofertadas e inclusão de novas atividades/CCRs a serem ofertadas no período de emergência
77 de saúde”. O professor destacou também que realizou duas reuniões de trabalho com as
78 professoras e professores que ministram CCRs no primeiro semestre de 2020 (12/08/20) e
79 com os/as estudantes dos Cursos de Ciências Sociais (17/08/20), a fim de verificar a
80 viabilidade na oferta de componentes de forma remota. Assim, considerando as consultas
81 realizadas em duas reuniões de trabalho com as professoras e professores que ministram
82 CCRs no primeiro semestre de 2020 (12/08/20); com os/as estudantes dos Cursos de
83 Ciências Sociais (17/08/20); os resultados da pesquisa aplicada aos estudantes; e o debate

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Cursos de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura
BR 158 - Km 405 - Caixa postal 106 - Laranjeiras do Sul - Paraná CEP 85301-970
cienciassociais.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

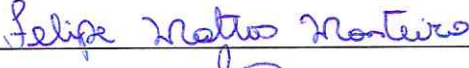
84 realizado nesta reunião, que por sua vez, teve como objetivo analisar as condições
85 pedagógicas e estruturais para a retomada das atividades do primeiro semestre de 2020.1
86 conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução No 35/CONSUNI/UFFS/2020, o
87 **Colegiado dos Cursos de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura deliberou pela**
88 **retomada das atividades/CCRs já previstas e ofertadas para o semestre 2020.1, com a**
89 **reorganização da oferta mediante a adoção de atividades remotas considerando as**
90 **normas estabelecidas no artigo 20 da Resolução No 35/CONSUNI/UFFS/2020.** Dessa
91 forma o Colegiado dos Cursos de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura deliberou
92 pela retomada das atividades dos seguintes CCRs em forma remota: Informática Básica (4
93 créditos); Produção Textual Acadêmica (4 créditos); Introdução à Antropologia (2 créditos);
94 Introdução à Ciência Política (2 créditos); Introdução à Sociologia (2 créditos); Introdução
95 à Filosofia (4 créditos); e Educação Inclusiva (2 créditos). No entanto, cabe ressaltar que o
96 Colegiado, representando os professores/as e estudantes dos cursos de CSO, manifesta a
97 necessidade objetiva à Reitoria, à Pró-Reitora de Graduação e Assuntos Estudantis, à
98 Direção de Campus e à Coordenação Acadêmica (conforme suas responsabilidades) que
99 garantam minimamente as condições pedagógicas e estruturais para a oferta desses
100 componentes. Fica definido que a Coordenação de curso encaminhará a oferta dos
101 componentes elencados, assim como apresentará, junto a Coordenação Acadêmica, as
102 demandas dos alunos e professores acerca das condições pedagógicas e estruturais para
103 oferta e frequência dos alunos naqueles componentes. **2.4 Calendário de reuniões -**
104 **Bacharelado e Licenciatura: O professor** Felipe Mattos Monteiro expôs sua intenção em
105 encaminhar a elaboração do regimento interno do colegiado. Até pensou em chamar uma
106 reunião extraordinária do colegiado ainda nesta semana, mas considerando o volume de
107 demandas neste momento, sugere adiar a tarefa para a próxima semana, em data a se
108 definir. Sugere também, que enquanto a participação dos estudantes não seja
109 regulamentada, que eles sejam convidados a participar das reuniões do colegiado. Fica
110 aprovada pelo colegiado o encaminhamento. **2.5 Carta de sugestões:** O Coordenador
111 expôs ao colegiado acerca da decisão sobre o destino final dos valores desconcentrados
112 para capital que foram solicitados e repassados para o Campus, conforme a decisão da 7ª
113 Sessão Ordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, realizada na segunda-feira,
114 dia 17 de agosto de 2020. Naquele ato ficou definido que os recursos específicos dos
115 cursos, tema de deliberação das de outras reuniões deste colegiado, seriam utilizados na
116 construção de um espaço para abrigar a cantina do *Campus* na área externa do Bloco A. O
117 professor Felipe Mattos Monteiro, também como membro daquele Conselho uma vez que
118 representa os Cursos de Ciências Sociais, informou que primeiramente buscou compreender
119 o motivo da necessidade de analisar esse ponto em regime de urgência e também buscou
120 esclarecimentos sobre a necessidade de repassar os recursos escassos dos cursos para a
121 construção da Cantina. Informou que se posicionou contra a metodologia de trabalho
122 colocada pela direção do campus, já que entendia que por se tratar de recursos analisados e
123 debatidos nos colegiados (demanda colocada pela própria direção) que os colegiados
124 tivessem mais tempo de analisar o redirecionamento de recursos tão importantes. Além
125 disso, questionou por que do repasse para a construção de uma cantina, considerando que já
126 existe uma no campus e também um restaurante universitário, e não para outros gastos,
127 como compra de livros, ou mesmo a construção de um alojamento para estudantes,
128 demanda antiga da comunidade universitária. O professor ainda relata aos membros do

f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Cursos de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura
BR 158 - Km 405 - Caixa postal 106 - Laranjeiras do Sul - Paraná CEP 85301-970
cienciassociais.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

129 | colegiado sua discordância sobre a metodologia utilizada pela direção para a discussão do
130 | tema, considerando que o repasse de todos os recursos dos cursos se deram com base em
131 | um ponto de pauta adicionado em regime de urgência. O coordenador ainda ressalta que
132 | não desconsidera a soberania do conselho de campus, mas sim, a forma como o debate foi
133 | colocado pela direção. Diante disso, o colegiado entendeu que uma proposta interessante a
134 | fim de manter o valoroso diálogo entre os cursos e a direção do campus, é de enviar uma
135 | carta de sugestões com propostas para aprimorar a metodologia de trabalho empregada em
136 | decisões como esta. Dessa forma o colegiado do curso aprova que seja encaminhada uma
137 | carta de sugestões sobre a metodologia empregada pela Direção de Campus, a ser elaborada
138 | e aprovada por este colegiado. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às
139 | dezessete horas e quinze minutos, e eu, Marcos Paulo Vedana, assistente em administração,
140 | lotado na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata, que depois de apresentada aos
141 | membros do Colegiado e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do Colegiado.

142 | Felipe Mattos Monteiro 

143 | Marcos Paulo Vedana 